

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF Nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 371ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, EM CLASSE ÚNICA, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA BEM BRASIL ALIMENTOS S.A., A SER REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 371ª (trecentésima septuagésima primeira) Emissão, da **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, 1.553, 3º andar, Conjunto 32, CEP 05.419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única, da 371ª (trecentésima septuagésima primeira) Emissão, Em Classe Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Bem Brasil Alimentos S.A.*", celebrado em 1 de novembro de 2024, conforme aditado em 24 de novembro de 2024, entre a Emissora e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia" ou "AGT"), a realizar-se no dia **07 de outubro de 2026, às 14:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica "*TEN Meetings*", no link <https://assembleia.ten.com.br/286322268>, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

a renúncia prévia (*waiver*), de modo que não sejam instaurados os efeitos do vencimento antecipado das Debêntures, e, conseqüentemente, a obrigação de resgate antecipado obrigatório

dos CRA, em caso de não atingimento, pela Devedora, do índice financeiro referente à razão entre EBITDA e Despesas Financeiras Líquidas, previsto no item (xviii), alínea (a) da Cláusula 7.2.2 do Termo de Securitização até a Data de Vencimento dos CRA.

Em decorrência das deliberações a serem tomadas em sede de Assembleia, a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, estarão automaticamente autorizados a praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aqui consubstanciadas.

Em contrapartida pela renúncia prévia solicitada, poderão ser deliberadas na Assembleia contraprestações aos Titulares de CRA, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento de contraprestação econômica (*waiver fee*) e/ou a inclusão de obrigações aplicáveis à Devedora, a serem definidos de comum acordo entre a Devedora, a Emissora e os Titulares de CRA. Nesse sentido, a Emissora se compromete a reapresentar a proposta da administração até 05 (cinco) dias antes da realização da Assembleia para apresentar a sugestão de contrapartida.

Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

Informações Gerais aos Titulares de CRA:

1. Instalação e Quóruns: A Assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% mais um dos Titulares dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 11.11 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias serão aprovadas por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRA em Circulação mais 1 (um), em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) dos CRA presentes na Assembleia Especial de Titulares de CRA mais 1 (um), desde que presentes à Assembleia Especial de Titulares de CRA, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos CRA em Circulação, se em segunda convocação, conforme disposto no item (ii), da Cláusula 11.17 do Termo de Securitização.
2. Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico: A AGT convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através da plataforma “TEN Meetings” de conexão via internet, mediante acesso ao website da TEN Meetings (“Plataforma Digital”), na página específica para a AGT no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/286322268>), devendo os

Titulares de CRA apresentar previamente a documentação indicada abaixo, como condição para habilitação e participação na AGT.

Neste sentido, os Titulares de CRA deverão acessar o website da Plataforma Digital, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGT, preferencialmente com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de realização da AGT, quais sejam: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGT, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo.

3. Depósito Prévio de Documentos: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item “(2)” anterior, os Titulares de CRA devem acessar a Plataforma Digital e disponibilizar cópia dos seguintes documentos: **(i)** quando pessoa física, documento de identidade; **(ii)** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; **(iii)** se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e **(iv)** quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGT, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 31 da Resolução CVM 60, e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais.

4. Instrução de Voto à Distância: Os Titulares de CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, mediante cadastro e upload da correspondente Instrução de Voto a Distância na Plataforma Digital, conforme modelo de Instrução de Voto a Distância que está anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.ecoagro.agr.br) e no website da CVM. A Instrução de Voto a Distância deverá ser enviada, preferencialmente com antecedência mínima de até 2 (dois) Dias Úteis da data de realização da AGT e até o horário de abertura da AGT.

A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos documentos de representação. Adicionalmente, o Titular de CRA ou seu procurador deverá informar à Emissora e o Agente

Fiduciário, previamente à realização da assembleia, a respeito da existência de eventual conflito de interesse entre o Titular de CRA com a(s) matérias objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94 de 20 de maio 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05.

5. Após o horário de início da AGT, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGT, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.